



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, DDD (011) 664-1111



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.998.

ESTABELECE DATA PARA INSTALAÇÃO DO
BUSTO DO "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZA -
NOTTO", JÁ APROVADO PELO DECRETO -
LEGISLATIVO Nº 01/97, DE 18 DE
MARÇO DE 1.997.

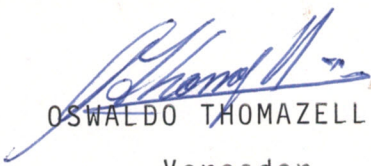
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica estabelecido o dia 19 de setembro de 1.999, como data para a inauguração do busto do "Cônego/ Arlindo José Zanotto", em um lugar a ser escolhido no Jardim Municipal, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 01/97, de 18 de março de 1.997.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, não onerarão os cofres públicos, consoante dispõe o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01/97, de 18 de março de 1.997.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1.998.


OSWALDO THOMAZELLI

Vereador



042/98

03

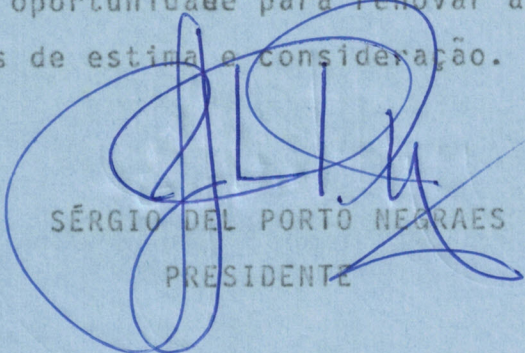
março

98.

Revm^o. Sr^o.

Temos a honra de encaminhar a V^a. Revm^o. , cópia do Decreto Legislativo nº 001/98, de autoria do nobre Vereador Sr. Oswaldo Thomazelli, aprovado por unanimidade, estabelecendo o dia 1^o de Setembro de 1.999, como sendo o dia - escolhido para a instalação do busto do "Cônego Arlindo José Zanotto" no jardim municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V^a. - Revm^o. os nossos protestos de estima e consideração.


SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Revm^o. Sr^o.

PE JOSÉ ANTONIO PACHIELLI

DD. Pároco de

ITAPUÍ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. DDD (014) 664-1451



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98
DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.998.

ESTABELECE DATA PARA INSTALAÇÃO DO BUSTO DO "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO", - JÁ APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO - Nº 01/97, DE 18 DE MARÇO DE 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica estabelecido o dia 1º de Setembro de 1.999, como data para a inauguração do busto do 2º Cônego/ Arlindo José Zanotto", em um lugar a ser escolhido no Jardim Municipal, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 01/97, de 18 de março de 1.997.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, não onerarão os cofres públicos, consoante dispõe o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01/97, de 18 de março de 1.997.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de março de 1.998.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
Secretário

SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
Presidente